

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB COOPERSERV

CNPJ nº 05.667.301/0001-97 NIRE nº 35.40007477-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRESENCIAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob Cooperserv, por meio do Presidente do Conselho de Administração no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus Associados, que nesta data são 4.969 (quatro mil novecentos e sessenta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRESENCIAL**, a realizar-se no Teatro Municipal Adélia Lorenzetti, sito à Rua Cel. Álvaro Martins, Nº 790, Lençóis Paulista – SP, por absoluta falta de espaço em sua sede social em 30 de março de 2024, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 9:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

ORDINÁRIA:

1. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de auditoria externa;
5. Destinação das sobras acumuladas do exercício de 2023 e sua fórmula de cálculo;
6. Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração;
7. Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
8. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva.

Lençóis Paulista, 02 de março de 2024.

ALTAIR APARECIDO TONIOLO
Presidente Conselho de Administração

NOTA I: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado imediatamente para todos os associados presentes.

NOTA II: Somente poderão votar para os itens 1 e 2 da pauta da ordem do dia os cooperados que comparecerem na assembleia até as 10h.

NOTA III: Os cooperados que comparecerem após as 10h somente poderão votar nos itens de 3 a 8 da pauta da ordem do dia.

NOTA IV: Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

Nota V: O prazo para inscrições das chapas para o Conselho de Administração será de 04/03/2024 a 12/03/2024, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento, (08h até 16h), contendo todos os documentos previstos no art.17 do Regulamento Eleitoral que está disponível no endereço eletrônico <http://www.sicoob.com.br/sicoob4474>.

Nota VI: O prazo para inscrições individuais para o Conselho Fiscal será de 04/03/2024 a 12/03/2024, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento, (08h até 16h), contendo todos os documentos previstos no art.17 do Regulamento Eleitoral que está disponível no endereço eletrônico <http://www.sicoob.com.br/sicoob4474>.

NOTA VII: Em caso de empate entre as chapas concorrentes ao Conselho de Administração serão aplicadas as regras do art. 58 do Regulamento Eleitoral.

NOTA VIII: Havendo empate entre os candidatos concorrentes ao Conselho Fiscal, será promulgado vencedor o candidato cujo tempo de associação na Cooperativa seja maior.

NOTA IX: Havendo apenas uma chapa inscrita, a votação se dará por aclamação.

NOTA X: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia.

NOTA XI: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/sicoob4474>